



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores (as)

LUIS CRISTINO BORGES, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente INDICAÇÃO com objetivo de sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um Projeto de Fanfarra nas escolas da rede municipal de ensino, em parceria com a Escola Estadual Iarbas Rodrigues.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de um Projeto de Fanfarra no município de Claraval/MG, com abrangência nas escolas da rede municipal de ensino e em parceria com a Escola Estadual Iarbas Rodrigues.

A iniciativa visa oferecer às crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 17 anos, a oportunidade de participar de uma atividade cultural, musical e educativa que promove disciplina, e trabalho.

Sala das Sessões , Claraval – MG , 15 de Maio de 2025.

Luis Cristino Borges

Vereador